

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Esta Política se aplica ao Grupo GSS, em todos os empreendimentos onde prestamos serviços e a todos os colaboradores que tenham acesso a quaisquer “Dados Pessoais” detidos pela GSS ou em seu nome.

Este tópico traz orientações gerais para a proteção de “Dados Pessoais” dentro do ambiente corporativo do Grupo GSS e em todos os empreendimentos onde prestamos serviços, uma vez que na execução de nossas atividades podemos coletar, manusear e armazenar informações que podem estar relacionadas a pessoas físicas identificadas e/ ou identificáveis, com vistas a:

- *Estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais e seguir as melhores práticas;*
- *Proteger os direitos dos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros contra os riscos de violações de Dados Pessoais;*
- *Ser transparente com relação aos procedimentos da organização no tratamento de Dados Pessoais, e;*
- *Promover a conscientização em toda a organização em relação à proteção de Dados Pessoais e questões de privacidade.*

## DEFINIÇÕES

- **Dados Pessoais** - são quaisquer informações relativas a uma pessoa física identificada ou identificável. Uma pessoa identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, nomeadamente por referência a um número de identificação ou a um ou mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, econômica, cultural ou social.
- **Dados Pessoais Sensíveis** - são definidos como “Dados Pessoais” que revelem a origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos e biométricos para efeitos de identificar com exclusividade uma pessoa física e dados relativos à saúde ou vida sexual e orientação sexual dela.
- **Titular dos Dados** - qualquer pessoa física cujos “Dados Pessoais” são tratados no âmbito de um processo que se enquadra no escopo desta Conduta.
- **Tratamento de Dados Pessoais** - significa qualquer operação ou conjunto de operações que é realizada mediante Dados Pessoais, por meios automáticos ou não, tal como coleta, registro, organização, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, transferência, disseminação ou de outra forma disponibilização, alinhamento ou combinação, bloqueio, apagamento ou destruição.

- **Consentimento** - significa qualquer indicação livremente determinada, específica, informada e clara dos desejos do Titular de Dados pela qual ele ou ela, por uma declaração ou por uma ação afirmativa clara, aceita para o Processamento de seus Dados Pessoais.
- **Violação de Dados Pessoais** - trata-se de qualquer violação suspeita ou real de segurança que ocasione tanto a destruição total, quanto a parcial dos dados, além de perda ou alteração em sua composição. Ademais, abarca também a divulgação de dados pessoais transmitidos ou não autorizados, bem como o seu armazenamento, transformação ou o acesso de qualquer modo.

## **DIRETRIZES**

Todos os colaboradores do Grupo GSS, incluindo os gestores, líderes e os alocados em nossos clientes deverão:

- *Responsabilizar-se pelo uso adequado de “Dados Pessoais” em suas atividades;*
- *Cumprir a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como as orientações e procedimentos do Grupo GSS relativos à proteção de “Dados Pessoais” e aplicação das medidas adequadas de segurança;*
- *Relatar para o Líder/Gestor ou seus representantes em suas localidades a ocorrência, quaisquer incidentes de “Dados Pessoais” ou segurança de dados, bem como as deficiências relacionadas identificadas ou possíveis riscos de privacidade;*
- *Participar das atividades de treinamento em proteção de dados conforme orientado.*

## **PROCEDIMENTOS**

Esta seção descreve os princípios que devem ser observados na coleta, manuseio, armazenamento, divulgação e tratamento de “Dados Pessoais” por todos os colaboradores do Grupo GSS para atender aos padrões de proteção de dados no âmbito corporativo ou na execução de suas atividades e estar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis nos respectivos clientes onde atua prestando serviços.

### **Coleta e uso de dados pessoais**

O Grupo GSS somente trata “Dados Pessoais” quando o propósito/ finalidade do “Tratamento” se enquadra em uma das hipóteses legais permitidas, nas hipóteses a seguir:

- *Necessidade para a execução de um contrato do qual o “Titular dos Dados” é parte;*
- *Exigência decorrente de lei ou regulamento ao qual a organização, através de seus colaboradores, está sujeita.*

Quando o “Tratamento” de “Dados Pessoais” não se enquadrarem nas hipóteses acima, o colaborador envolvido deverá solicitar o “Consentimento” dos “Titulares dos Dados” para o “Tratamento” de seus “Dados Pessoais”, e assegurar que este “Consentimento” seja obtido de forma específica e livre. O colaborador que coletar o “Consentimento” dos “Titulares dos Dados” deverá encaminhá-lo ao correto armazenamento, possibilitando o gerenciamento de todas as respostas de “Consentimento” de maneira organizada e acessível, para que a comprovação de “Consentimento” possa ser fornecida quando necessário.

O “Tratamento” de “Dados Pessoais Sensíveis” é proibido, exceto nos casos específicos descritos abaixo, nos quais deverão ser observados padrões de segurança mais robustos do que os empregados aos demais “Dados Pessoais”.

- *Quando for necessário para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;*
- *Para proteção à vida ou à incolumidade física do “Titular do Dado” incluindo dados médicos com fins preventivos ocupacional;*
- *Quando for necessário para o cumprimento de obrigações e o exercício de direito em matéria de emprego, previdência social e proteção sócia;*
- *Quando o “Titular dos Dados” tiver dado o seu “Consentimento” explícito, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.*

### **Limitação e adequação da finalidade**

O “Tratamento de Dados Pessoais” deve ser realizado de maneira compatível com a finalidade original para a qual os “Dados Pessoais” foram coletados, não podendo ser coletados com um propósito e utilizados para outro. Quaisquer outras finalidades devem ser compatíveis com a razão original para qual os “Dados Pessoais” foram coletados.

### **Princípio da necessidade**

A organização somente pode tratar “Dados Pessoais” na medida em que seja necessário para atingir um propósito específico, este é o princípio da minimização de dados. O compartilhamento de “Dados Pessoais” com outra área ou outra empresa deve considerar este princípio, somente podendo ser compartilhados quando tenham um amparo legal adequado.

### **Exatidão (qualidade dos dados)**

O Grupo GSS adota medidas razoáveis para assegurar que quaisquer “Dados Pessoais” em sua posse sejam mantidos precisos, atualizados em relação às finalidades para as quais

foram coletados, sendo certo que deve ser possibilitado ao “Titular do Dado Pessoal” a possibilidade de se requerer a exclusão ou correção de dados imprecisos ou desatualizados.

### **Integridade e confidencialidade (livre acesso, prevenção e segurança)**

O Grupo GSS assegura que medidas técnicas e administrativas apropriadas sejam aplicadas aos “Dados Pessoais” para protegê-los contra a “Violação de Dados Pessoais”.

## **PADRÕES DE SEGURANÇA**

### **Importância da proteção de Dados Pessoais**

O Grupo GSS está comprometido com a implementação dos padrões de Segurança da Informação e com a proteção de “Dados Pessoais” com vistas a garantir o direito fundamental do indivíduo à autodeterminação da informação.

### **Obrigações do sigilo de Dados Pessoais**

Todos os colaboradores com acesso a “Dados Pessoais” estão obrigados aos deveres de confidencialidade dos “Dados Pessoais” mediante a anuência no Regulamento Interno de Pessoal e na Conduta de Privacidade e Proteção de Dados do Grupo GSS, quando iniciam na organização e periodicamente quando necessário expostos, tudo conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.